



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

## SÚMULA DE Nº 26

A Câmara municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de credenciamento, o Sr GERSON PETEFFI, presidente da Câmara de Vereadores, torna público:

**Contratada: LUIZ VANDERLEI DA SILVA**

**CNPJ: 07.882.666/0001-60**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de mídia para publicação e veiculação em jornais e revistas, com circulação em Novo Hamburgo, de anúncios de audiências públicas, sessões comunitárias, seminários, projeto Vereador Mirim, eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes, anúncios comunitários e institucionais, cursos e eventos da Escola do Legislativo, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) por publicação, limitada a 20.

**Vigência:** O termo de credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 07 de outubro de 2024, não podendo ser prorrogado.

**Dotação:**

Órgão 1: Câmara de Vereadores

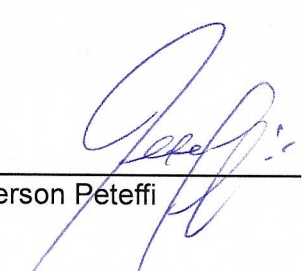
Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903909200000 Serviço de Publicidade Institucional

**Base Legal:** Art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

**Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Peteffi